



CAMARGO CORRÊA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº: 28.352.225/0001-26
NIRE nº: 35.300.507.207

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2019, às 18:00 horas, na sede social da CAMARGO CORRÊA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.970, 30º andar, Pinheiros, CEP 05402-600.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **PRESENÇA:** Acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2019; e no Diário Comercial, de 12 de abril de 2019. **MESA:** Presidente, Marcelo Handro Cordaro; e Secretária, Tatiana Mara Ulhôa Scorsato. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) fixar, nos termos do Art. 9º, inciso iv, do Estatuto Social, a remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem ressalvas, a acionista (i) aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerando sanada a inobservância do prazo para publicação de referidas demonstrações financeiras conforme estabelecido no artigo 133, §3º, da Lei nº 6.404/76; (ii) deixou de deliberar acerca da destinação de resultados, uma vez que a Companhia não apurou lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) reelegeu para compor o Conselho de Administração, os senhores **MARCELO HANDRO CORDARO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 094-470-948-64, portador da cédula de identidade RG nº 12.271.811 SSP/SP, que ocupará o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.364.021-20, portador da cédula de identidade RG nº 1.487.678 (DF), ambos domiciliados na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01452-001, e **VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.102.020-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.544.108-00, residente e domiciliado na Rua Dankmar Adler, 177 apto 182 – Vila Suzana – CEP 05641-110, São Paulo – SP. Os Conselheiros, ora

eleitos, declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos, por lei especial e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura no Livro de Reunião do Conselho de Administração e seus mandatos vigorarão por 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até que se realize a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer por último; e (iv) aprovou a remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria, de acordo com os valores propostos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de abril de 2019, conforme ata arquivada na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Foi aprovada pela acionista presente a lavratura da presente ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos representantes legais da única acionista. **ASSINATURAS:** Marcelo Handro Cordaro, Presidente; Tatiana Mara Ulhôa Scorsato, Secretária; e Acionista: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., p. Carlos Roberto Ogeda Rodrigues, Diretor Presidente, e Leonardo de Mattos Galvão, Diretor Executivo Jurídico e de *Compliance*. São Paulo, 26 de abril de 2019.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:



Marcelo Handro Cordaro
Presidente



Tatiana Mara Ulhôa Scorsato
Secretária



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, em conformidade do disposto no art. 149 da Lei 6.404/76, o Sr. **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.364.021-20, portador da cédula de identidade RG nº 1.487.678 (DF), todos domiciliados na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01452-001, fica investido, a partir desta data, ou até que se realize a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer por último, no cargo de Conselheiro de Administração da **CAMARGO CORRÊA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, para o qual foi eleito por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social.

JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO, supra qualificado, **DECLARA** conhecer plenamente a legislação e que não está impedido por lei especial e nem condenado ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2019.


JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, em conformidade do disposto no art. 149 da Lei 6.404/76, o Sr. **VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.102.020-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.544.108-00, residente e domiciliado na Rua Dankmar Adler, 177 apto 182 – Vila Suzana – CEP 05641-110, São Paulo – SP, fica investido, a partir desta data, ou até que se realize a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer por último, no cargo de Conselheiro de Administração da **CAMARGO CORRÊA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, para o qual foi eleito por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social.

VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO, supra qualificado, **DECLARA** conhecer plenamente a legislação e que não está impedido por lei especial e nem condenado ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2019.



VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO